



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
85.570-000 - SÃO JOÃO



PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 5/2024

Apresentado em 04/03/2024

Autoria do Vereador: SELÇO DE OLIVEIRA

TEOR DA INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal, depois de ouvido o plenário desta casa de Leis, que seja cedido um funcionário do Município para auxiliar os trabalhos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR (Emater) do Município de São João -PR ou que os serviços de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), antiga DAP, seja feito no Departamento de Agricultura do Município.

JUSTIFICATIVA:

Existe a necessidade pois desde 2021, o IDR de nosso Município não conta mais com a cedência de Funcionário da Administração Municipal para auxiliar nos trabalhos. Considerando que o técnico do IDR, possui um grande trabalho voltado à realização de projetos, acompanhamento de algumas propriedades dentre outras atividades, impossibilitando o atendimento dos agricultores que necessitam do CAF.

Por ser um documento que dá acesso a todos os agricultores que se enquadram na linha PRONAF, essa parceria do Município com o IDR, ou a realização através dos técnicos do Quadro da Prefeitura, facilitaria o acesso ao programa sem custos para o agricultor de nosso Município, o qual já foi acordado em reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Nossa Município e ainda não cumprido.

Considerando a solicitação de suma importância, conto com apoio dos Nobres Edis para aprovação e a devida atenção do Executivo.



SÉLÇO DE OLIVEIRA
Vereador

